Infância e políticas socias

Gabriela Trevisan Guimarães, 05 de Junho de 2008

Gostaria de começar por salientar o interesse e a pertinência das questões debatidas neste Seminário. Acrescento ainda, que gostaria que o meu contributo constituísse mais uma partilha de questões, de interrogações e, sobretudo, observações que tenho vindo a fazer nas minhas áreas profissionais e de investigação, do que propriamente a comunicação de certezas.

Sem prejuízo de outras possibilidades de classificação geracional, e das diferenças que nelas poderemos encontrar, o termo *infância* servirá, aqui, para englobar crianças e jovens até aos 18 anos, seguindo a definição mais abrangente fornecida, por exemplo, pela Convenção dos Direitos da Criança (ONU, 1989). Não ignoro, como é evidente, as diferentes sub classificações que aqui poderíamos encontrar e que, de resto, são também aplicáveis a outras faixas etária. As questões que aqui pretendo debater podem entender-se como globais quer falemos de crianças, de adolescentes, de jovens. Interessa-nos, noutra medida, equacionar estas diferenciações no que às possibilidades de participação destes grupos diz respeito.

Parece claro que nos encontramos, hoje, tal como chamou a atenção há alguns anos já, Qvortrup, num impasse entre diferentes paradoxos no que às crianças e à infância diz respeito. Se por um lado assistimos à sua maior visibilidade – frequentemente associada a questões que põem em causa a sua integridade e bem estar – assistimos, também, a maiores esforços que contribuam para a sua protecção. Ao mesmo tempo que as tentamos proteger levamo-las, muitas vezes, a uma perda relativa de autonomia e de capacidade de participação em contextos onde ela é possível e vantajosa para elas.

Entre a necessidade de as protegermos e de promover a sua participação, correremos o risco de as proteger demasiado?

A Infância está sujeita, segundo o autor, a diferentes factores normativos, isto é, à regulação de diferentes comportamentos no quotidiano, sejam eles legislados ou não. Para esta regulação, ter-se-á em conta diferentes aspectos, como a maturidade das crianças (frequentemente associada à sua idade), as competências que detêm ou os seus níveis de vulnerabilidade. Em diferentes gerações assistimos, portanto, a diferentes níveis de regulação da vida das crianças, que oscilam entre perspectivas mais proteccionistas ou mais participatórias definindo, no limite, aquilo que é positivo ou negativo para essa mesma geração – no nosso caso, para a infância. Para o mesmo autor, portanto, ao mesmo tempo que a protegemos de alguma coisa, podemos impedi-la de participar em alguma coisa, na mesma medida. Não discuto aqui, claro, as situações em que a protecção necessariamente terá de se fazer sentir mais do que as possibilidades de participação das crianças em diferentes domínios ou em situações que abranjam, directamente, a sua maior vulnerabilidade. Interessa para esta discussão, que quando formulamos em termos

normativos diferentes tipos de medidas legislativas – nas quais poderemos incluir diferentes políticas sociais destinadas à infância – a lógica da protecção se sobrepõe, frequentemente, aos limites de participação das crianças em contextos de vida para ela importantes, como poderão ser a escola e a família, por exemplo.

Esta discussão que hoje iniciamos não poderá ser desligada, como parece evidente, de uma contextualização mais vasta sobre a infância que merece alguma atenção, até porque é directa ou indirectamente influenciadora quer de medidas de regulação quer de medidas de incentivo à participação das crianças em diferentes áreas e domínios.

O enquadramento das sociedades contemporêneas naquelas que poderiam ser designadas as "sociedades de risco" (tal como definidas por Beck ou Giddens), permitem-nos analisar as constantes mudanças e reflexões sobre diferentes instituiçõe sociais, como é o caso da família, da escola, do trabalho...

Para Jans, ainda que a mutação constante destas instituições pudesse não afectar directamente as crianças na sua vida quotidiana, ela afecta seguramente o modo de vida das famílias e dos adultos, aos quais as crianças se encontram intimamente ligadas. Assim, para o autor, enquanto aumentam os factores de risco nas sociedades actuais, aumentam na mesma medida, as suas possibilidades em diferentes domínios, nos quais as crianças não estão isentos. Na presença de maior risco, assistimos ao aumento da regulação e na presença de maiores possibilidades, ao aumento de mecanismos participatórios das crianças em diferentes áreas de vida.

Por outro lado, o reforço da ideia democrática de cidadania, associada sistematicamente à ideia de que o cidadão deverá ser activo e participativo nos contextos políticos que tem à sua disposição, a ideia da cidadania infantil parece ganhar força crescente, entendida, necessariamente, à luz de critérios não forçosamente iguais aos dos adultos.

Portugal, parece não ser excepção ao alerta que sobre as condições de vida da infância se tem feito sentir um pouco por todo o mundo. Diariamente, são tornados públicos relatos, situações que questionam a maneira como as vemos, as protegemos e, em última análise, as consideramos enquanto membros activos e integrantes da sociedade em que se encontram. Nos últimos anos, em particular, as notícias respeitantes a situações de maior vulnerabilidade das crianças – os maus tratos em contexto familiar, as condições de vida das crianças institucionalizadas, a pobreza infantil, a violência nas escolas, para citar apenas alguns exemplos – salientam a necessidade de um maior envolvimento das forças políticas, civis, das comunidades, onde as crianças se inserem.

A Convenção dos Direitos das Crianças (ONU, 1989), ratificada por Portugal em 1990 constitui um dos grandes avanços na consideração da infância como categoria geracional específica e, apesar das suas grandes diferenças entre diferentes países e mesmo dentro de um mesmo país, possível de ser vista como uma categoria comum, no que à consideração de direitos fundamentais diz respeito. A este nível, a novidade centra-se na adopção de uma ideia de criança e de infância mais abrangente, não limitada a necessidades de protecção

mas, também, com direitos de ser ouvida e de expressar livremente, a associar-se, a brincar, e a participar.

Direitos das crianças - educação, condições dignas de vida e de subsistência e direito à família

A estes estão, naturalmente, associados direitos fundamentais – de resto, também, a todo o cidadão – como o direito à educação, a condições dignas de vida e de subsistência, e o direito à família. Permitam que me centre nestes três últimos – escolhidos de forma propositada – por serem estruturantes na promoção de uma ideia de infância participativa, activa e, por que não, dignamente vivida.

Centro a atenção, em primeiro lugar, no direito das crianças em viverem em família e em usufruirem de uma parentalidade responsável. No seu artigo 18°, a CDC prevê que a responsabilidade primeira de educação das crianças cabe as famílias, assegurando o seu desenvolvimento, e tendo como principal missão o superior interesse da criança. Ao Estado caberá, também, o papel de garante das condições de vida mínimas das famílias, de modo a poderem assegurar às suas crianças o seu desenvolvimento harmonioso e o direito à sua família. Ora, tal como tantas outras instituições sociais na contemporaneidade, a família é atravessada por modificações que a reposicionam ao nível das diferentes dimensões em que actuam e alteram a imagem social que dela construímos. Da família como local seguro e protegido, habituamo-nos também a ver o seu lado mais cinzento, de local inseguro para as crianças, desprovido de afectos e de condições que lhe permitam uma existência digna e livre de qualquer forma de mau trato. Multiplicam-se os casos noticiados nos media, as instituições de salvaguarda da integridade das crianças – direitos esses também assegurados na CDC nos seus artigos 19° e 20° - e os discursos que pautam diferentes intervenções do Estado sobre as realidades familiares com que se confrontam.

Paremos um pouco para reflectir sobre os novos discursos que enformam as nossas perspectivas sobre a família nas sociedades contemporâneas.

Parece certo hoje assumirmos que a família e suas configurações variam mediante as épocas históricas e culturais em que se encontram, prespassadas por valores políticos, religiosos, morais e educativos que a tornam uma instituição complexa, quer ao nível de análise quer, ainda, ao nível das vivências que proporciona a quem dela faz parte. Certo é, também, que a necessidade de a definir e delimitar dependerá, em grande medida, das diferentes valorizações que os autores atribuem a diferentes critérios. Finalmente, a oscilação entre disursos de "crise da família", "crise de valores" ou entre os que advogam a capacidade da família em se transformar e adaptar às diferentes exigências que lhe são feitas, reflectem o enorme interesse que o seu estudo suscita sobretudo, tal como aqui acontece, quando reflectimos no seu papel na educação de crianças e jovens. Este parece ser um ponto particularmente interessante para as temáticas hoje aqui em debate.

Esta atenção renovada sobre a família, não se encontra distanciada das grandes linhas que caracterizam, hoje, as sociedades contemporâneas. A par dela, assitimos, também, a importantes mudanças na própria legislação que reforçam o seu papel basilar na sociedade portuguesa encarando-a, num mesmo nível, como objecto de deveres mas, também, de direitos que lhe deverão ser garantidos. A criança tem direito a uma família, mas a uma que lhe permita um desenvolvimento harmonioso, que respeite a sua individualidade e seja garante de uma base sólida de diferentes tipos de direitos. Ao mesmo tempo, a família como instituição, tal como a criança, tem direitos, nomeadamente, a ter condições de vida dignas que lhe permitam desempenhar as suas funções, a reunir as condições materiais de sobrevivência mínimas e a proporcionar às suas crianças as condições mínimas para que aí possam ser educadas e adquirir as competências necessárias para um futuro que se pretende feliz.

Assim, e mesmo considerando todas as modificações a que tem vindo a ser sujeita e todas as definições que lhe possam ser atribuídas, algumas parecem permanecer como fundamentais: uma função educativa e socializadora, onde a família se assume como a fonte principal de aprendizagens informais necessárias a um exercício de cidadania que se aplica aqui, também, às crianças.

Algumas transformações relativamente recentes da família na sociedade portuguesa – aumento crescente do divórcio, o aumento da monoparentalidade e das famílias reconstituídas, a quebra das taxas de natalidade e o aumento do número de famílias sem filhos, apenas para citar alguns exemplos – põem em questão, seguindo Sarmento, a tese da família como espaço "natural" de protecção da criança e de desenvolvimento harmonioso da mesma.

A família aparece, por isso, ainda segundo o autor, como espaço crítico onde o afecto coabita com a violência, o acolhimento com o mau trato. As funções até agora consideradas quase "naturais" da família começam por isso, e também, a ser postas em causa.

Sem nos alongarmos demasiado nesta contextualização, a crescente visibilidade das crianças e a necessidade da sua protecção – tal como referi no início desta comunicação - trazem, por isso, à luz do dia, a questão das famílias que, por diversos motivos, reunem factores considerados de risco, ou capazes de colocar as crianças em risco ou perigo. Designadas como famílias multiproblemáticas, disfuncionais, multiassistidas, dependendo da tónica que nelas é colocada, estas apresentam diversos elementos considerados preocupantes que põem em causa o bem estar da criança, o seu desenvolvimento e, consequentemente, as funções de educação e socialização da criança. O Estado é, aqui também, chamado nas suas funções reguladora e normativa, encetando o que se poderia designar de trabalho de "reeducação das famílias".

Nestas famílias, as crianças vêem muitas vezes negado o direito à sua identidade, a crescer num ambiente de afecto e de conforto, à educação, e por isso, à construção do seu próprio projecto de vida. O reconhecimento desta realidade implica, por isso, que se considerem não apenas as consequências mas as causas, sobejamente conhecidas de todos. A troca de

papéis entre adultos e crianças a que frequentemente se assiste nestas famílias, a ausência de modelos que guiem as crianças durante a sua infância, ajudando-a a fazer escolhas, mostrando-lhe as suas diferentes opções, dando-lhe espaço onde possa ser estimulada a diferentes níveis, negam à criança alguns dos seus direitos fundamentais.

Confrontadas com múltiplos problemas, as crianças cedo perdem oportunidades de aprender tudo isto em contexto familiar e cedo se transformam em objecto de medidas de protecção, também elas, muitas vezes, não respeitadoras desses mesmos direitos. Note-se a importância de considerar as crianças como objecto de medidas de protecção e não como sujeito das mesmas.

A intervenção nestas causas e não apenas nas consequências, ao nível das diferentes políticas sociais destinadas à infância, torna-se crucial para a própria oportunidade de participação que têm. Políticas sociais para a infância serão, sempre, e também, políticas sociais de família.

Não é possível pensar, por isso, em políticas espartilhadas: uma para a família, uma para as crianças, uma para o mercado e trabalho. A ligação destes factores torna imperativo que se repensem as condições actuais das famílias, as de trabalho, as de reprodução, etc...

Conhecemos o perfil destas famílias: frequentemente habitam em contextos desvalorizados, em territórios de exclusão social e pobreza, com fracas condições quer habitacionais quer de relação com as cidades onde se inserem, com fracos acessos a serviços públicos, baixas habilitações pessoais e profissionais, permanências incertas no mercado de trabalho, etc...

Resta a promoção de intervenções que se tornem globais e eficazes.

experiências.

É nestes contextos que muitas crianças e jovens habitam, ausentes frequentemente de estruturas básicas que promovam, por exemplo, projectos de educação não formal, movimentos associativos e comunitários de jovens, locais de encontro e convivência onde os diferentes grupos possam desenvolver actividades distintas, etc...

O direito à educação parece ser, para a infância, um dos mais distintivos, tal como sinaliza Qvortrup e, se quisermos, um dos que poderia ser considerado mais global, mesmo tendo em conta as diferenças que podemos encontrar nas infâncias vividas em todo o Mundo. No entanto, a realidade de países frequentemente denominados de países em desenvolvimento, leva-nos a questionar a validade universal deste direito e de tantos outros previstos na CDC. Este direito – 28º da CDC – deverá permitir a todas as crianças e jovens o direito à educação, baseado na igualdade de oportunidades, e no incentivo à organização de diferentes sistemas de ensino que lhes permitam o desenvolvimento das suas capacidades. Mais, a educação deverá ser orientada pelo respeito pelas origens das crianças, das suas capacidades e aptidões, das suas famílias, dos seus contextos de vida e das suas

Sabemos que a escola, tal como a conhecemos hoje, não está direccionada a abranger todas as crianças, provenientes de todos os meios. Mais do que promover uma real igualdade de oportunidades a crianças e jovens – cuja igualdade não está sequer garantida à partida – a escola reforça frequentemente factores que, sabemos, mais tarde, acentuam as desigualdades sociais e culturais dos jovens a condições de vida que desejam alcançar. A sabedoria escolar, se assim a podemos designar, está muitas vezes afastada da realidade de

vida de muitas das crianças que frequentam a escola, das competências e saberes que têm em domínios frequentemente desvalorizados pela mesma. Mais, a escola não representa, para muitas das famílias destas crianças, ao nível simbólico e real, uma possibilidade de igualdade de oportunidades e a promoção de um projecto de vida positivo para as suas crianças. A escola necessita, assim, de se reinventar, de se abrir às comunidades onde se insere, de as conhecer, e de com elas, estabelecer uma relação positiva e valorizadora, ao invés de se manter fechada sobre si mesma e afastada delas.

Conhecemos os números que levaram à recente reformulação de algumas políticas de ensino e de formação profissional – o aumento crescente das taxas de abandono dos jovens no ensino secundário; as taxas de insucesso escolar; as tensões crescentes entre alunos e escolas que não conseguem motivá-los nem mantê-los. A criação de maiores ofertas ao nível do ensino profissionalizante, dos cursos de aprendizagem, revelam a vontade política de inverter os cenários conhecidos.

E não é da escola, enquanto espaço de relacionamentos entre pares, de descobertas, dos grupos de amigos, que os jovens se afastam – é do tipo de conhecimentos que ali são passados, dos métodos e estratégias pedagógicas frequentemente afastados dos seus centros de interesse e das suas vidas quotidianas. Os jovens valorizam os espaços informais e simbólicos das escolas, onde afirmam gostar de estar, mas desvalorizam o espaço da sala de aula onde, por definição, se deveriam sentir alunos em estatuto pleno.

A escola, deverá ser, no entender de Sarmento, inclusiva, na medida em que não deverá assumir-se apenas como espaço de construção de políticas educativas, mas antes, como espaço também ele social e cultural, assumindo-se como contexto privilegiado de construção de projectos de vida colectivos das crianças, capazes de promover o seu bem estar, a sua felicidade e o seu futuro.

No entanto, e para alcançar este estatuto, mais uma vez, ela terá de se assumir como elemento estruturante dos locais onde se insere. Por isso mesmo, o autor defende a dimensão social da escola, Poderíamos mesmo acrescentar a dimensão comunitária que a escola deve ter

Cidadania e participação infantil: utopia ou possibilidade?

Não poderemos, por isso, discutir amplamente as questões de cidadania e participação sem antes questionarmos alguns dos pontos abordados anteriormente.

As discussões mais recentes no âmbito dos Estudos das Crianças, têm trazido o conceito de cidadania infantil e de participação infantil, como centrais, na afirmação da infância enquanto categoria estrutural própria e geracional, devendo ser equacionada como participante activo e transformador das sociedades em que se insere.

A ideia de que a infância se encontra social e politicamente excluída de diferentes domínios da sua vida quotidiana tem vindo a ser defendida por diferentes autores como Sarmento, Sinclair, Hart, Jans, Tomás e Fernandes, apenas para citar alguns.

Consubstancia-se, nesta imagem, a ideia de que a infância se encontra mais vulnerável e sujeita a fenómenos de exclusão social e pobreza (fruto, muitas vezes, como já foi referido,

da exclusão a que as próprias famílias e comunidades estão sujeitas), de exploração e desrespeito dos seus direitos mais básicos. Os relatórios da Unicef sobre a Situação Mundial da Infância são disso, um espelho.

De facto, parece ser possível admitir que, se por um lado se assiste à crescente ideia de regulamentação e protecção da infância, também se assiste a um maior apelo, pelo menos ao nível discursivo, da sua inclusão em domínios de participação onde, até hoje, não têm sido consideradas. Um desses domínios tem sido, por exemplo, o da investigação, onde a passagem de objectos a sujeitos parece ser, cada vez mais, uma condição de realização da mesma.

No entanto, o mesmo parece não ser ainda totalmente conseguido quando passamos a equacionar a participação efectiva das crianças e dos jovens, para lá dos discursos.

Ainda que a CDC constitua um ponto de viragem nesta matéria, explicitamente considerando o direito da criança a ser ouvida, exprimir-se e a participar em decisões que a afectem directamente, a prática da participação não parece estar, ainda, no mesmo patamar.

Nenhuma participação se torna real, a menos que exista nos contextos reais de existência das crianças e jovens, e a menos que encontre espaços para se efectivar, de modo a que os mesmos sintam a sua participação como promotora de mudança.

A cidadania infantil deverá, antes de mais, ser encarada como um processo dinâmico e contínuo e não tanto como um conjunto standard de direitos e responsabilidades atribuídos às crianças e jovens, tal como argumenta Jans. No limite, ela deverá prever espaços de efectivação e prática desse conjunto de direitos, sob pena de se assim não for, não passar de um discurso de cidadania mais do que a prática de uma cidadania activa.

A consideração da criança cidadã implica, então, como defende Sarmento, a promoção da sua inclusão nos processos de cidadania, valorizando e aceitando a sua voz, e a sua participação nos diferentes mundos e contextos em que se movimenta. Torna-se claro, que a noção de cidadania se encontra intimamente ligada com as possibilidades da sua participação, obrigando, necessariamente, à reformulação de espaços e práticas sociais que permitam que ela aconteça, realmente.

O aumento e valorização do papel dos actores sociais, também aplicável às crianças e jovens, retoma a reivindicação de diferentes grupos da sociedade, ainda que com interesses e motivações contraditórios entre si. Para Jans, estas razões justificam também uma maior atenção aos discursos de participação das crianças e dos jovens.

Ora, o autor não ignora, neste sentido, que a participação nem sempre seja entendida como a possibilidade de crianças e jovens poderem ser co decisoras em contextos de vida que as afectam e nos quais vivem. De facto, a possibilidade de instrumentalização da participação das crianças, em favor de agendas políticas e sociais de adultos, é um risco inerente a este apelo de participação efectiva das mesmas. Neste sentido, maior visibilidade ou protagonismo das crianças e jovens não se confunde com participação. Nem mesmo o facto de tornar a sua voz activa se transforma, automaticamente, em participação. Um bom exemplo deste protagonismo, sem eco, é a iniciativa anual do Parlamento Jovem que, apesar de dar aos jovens visibilidade, dificilmente algumasdas suas propostas...

Tal como sustenta Hart, um dos grandes teóricos da participação infantil, as possibilidades de pariticipação ligam-se, intimamente, ao grau de democraticidade das sociedades em que

as crianças e jovens se inserem – "uma nação é democrática na medida em que envolve os seus cidadãos".

Apesar disso, torna-se necessário aprofundar um pouco mais o conceito mas, sobretudo, a partir dele, entendermos as práticas que se têm desenvolvido com eles.

Mais ainda, ao analisarmos as práticas e espaços de decisão que são consignados à infância, a interrogação sobre o seu impacto e mudança que podem proporcionar continua em aberto, como adverte Ruth Sinclair.

Um exemplo de participação que poderia aqui ser adiantado, diz respeito ao próprio desenho de projectos cujos destinatários são jovens e crianças, fruto de diferentes orientações de políticas sociais concebidas para estes grupos etários. A inclusão das suas opiniões, a criação de mecanismos de efectivação da sua participação parece ser, ainda, um ponto pouco valorizado. A intervenção comunitária, em que o Projecto Escolhas se insere, deverá seguir o princípio basilar de que a participação dos diferentes grupos de actores das comunidades – podemos designar de bairros – é uma mais valia para esse processo e condição de sucesso da mesma. Não haverá, assim, verdadeiros processos de desenvolvimento e mudança, sem que os actores sejam chamados a participar, a envolver-se, a co decidir para as suas realidades, que se pretendem melhorar.

E é neste mesmo princípio, que o trabalho em rede e a criação de redes sociais se assume como uma metodologia de trabalho potenciadora desses mesmos processos – de inclusão, de participação e de construção de cidadanias – onde as crianças e jovens, na nossa perspectiva, se inserem.

Analisemos, brevemente, alguns dos eixos apontados por Jans na análise de construção de cidadania. Delanty agrega alguns elementos comuns em diferentes noções de cidadania. A saber: cidadania como um conjunto de direitos (ex: direito ao voto); cidadania como conjunto de responsabilidades (eu tenho de); cidadania como identidade (eu sou português); a cidadania como participação (eu envolvo-me e participo na vida comunitária).

Náo discutiremos a complexidade de análise de umn direito a voto, tal como concebido para adultos. Mas poderemos discutir a capacidade de as crianças "elegerem", escolherem, decidirem, em diferentes contextos que poderiam proporcionar-lhe esses espaços. De resto, nos seus quotidianos mais informais, as crianças e os jovens tomam sistematicamente decisões que, se analisadas com rigor, poderiam assumir-se como critérios de decisão política, ainda que em contextos mais micro, como o seu grupo de pares, a sua turma da escola, a sua família. Os direitos das crianças estão-lhe já, pelo menos, no papel, garantidos, bem como um conjunto de responsabilidades.

Se pensarmos as suas comunidades, os seus bairros, como espaços que lhes são próprios por direito, as crianças e jovens pouco são chamados a decidir sobre eles. Nas instituições centrais das comunidades e dos territótios, como por exemplo, numa escola, o cenário, à excepção de raras práticas, é o mesmo. As decisões escolares, desde as mais complexas – como a definição de curriculuns, matérias e disciplinas, actividades extra curriculares – até às decisões mais pequenas – que jogos jogar nos recreios, como se pode utilizar o espaço escolar, etc... – são tomadas sem a inclusão da opinião das crianças.

Na verdade, a criação de mecanismos de participação efectiva de diferentes grupos implica um reposicionamento de práticas sociais e institucionais, a criação de espaços e tempos próprios para essa participação, um trabalho de competências de participação que deverá começar cedo, para que se desenvolva e amadureça.

Não se espera que crianças e jovens que nunca foram chamados a participar de forma organizada e com efeitos demudança, sejam capazes de o fazer de um momento para o outro, tal como defende Hart.

A questão que se coloca é então, a de saber o que se ganha com a participação dos jovens nas suas comunidades, nos seus bairros, e nos projectos que os envolvem?

Sinclair resume estas vantagens: em primeiro lugar, porque eles taem direito a fazê.lo, exprimindo as suas vontades, problemas e apontando soluções para eles; segundo, porque as crianças, tal como os adultos, são utilizadores de serviços públicos e privados, edevem, por isso, poder participar nesses domínios; terceiro, porque esses mesmos serviços podem melhorar, ao incluir a opinião das crianças sobre diferentes aspectos do seu funcionamento; pela melhoria do sistema democrática, se as crianças e jovens se tornarem participantes activos das suas comnunidades; pela promoção da sua protecção, no sentido emque quanto mais ouvidas são, mais possibilidades há de reduzir as suas situações de vulnerabilidade.

Mas, apesar de sabermos porque o devemos fazer, a dúvida continua sobre que mecanismos podem ou náo potenciar a participação das crianças e dos jovens.

A construção de redes sociais que, operando nas comunidades, nos bairros, sejam capazes de encetar uma intervenção que não é meramente social ou social-assistencialista, mas que é reinventada, tornando-se também, social, educativa, cultural, e comunitária. Ao ter uma visão alargada dos problemas sociais, através da inclusão da perspectiva de todos – comunidades, instituições, políticos e decisores políticos, investigadores – os projectos que se apresentam adquirem uma coerência e uma força difíci de obter de outra maneira.

Por outro lado, ao trabalhar em rede, definindo objectivos comuns, criando equipas multidisciplinares de trabalho capazes de se enolverem com as populações – onde as crianças e jovens estão incluídas – os recursos e competencias das comunidades saem potenciados, reinventados e capazes de promover o desenvolvimento integral dos espaços e das pessoas que neles habitam.

Os espaços de onde estes jovens e crianças são oriundos, são problemáticos, caracterizados por problemas de difícil resolução, sobretudo se se procurar uma que seja rápida e eficaz. Mas são, também, locais de fortes laços de solidariedade e interajuda, de um passado cultural que interessa preservar, de relações entre os seus membros e de diferentes níveis de interaçção.

Torna-se necessário conhecer, antes de mais, as identidades e sentimentos de pertença que se geram nesses espaços, os seus modos de acção colectiva, de modo a integrar os obejctivos dos projectos com os dos próprios grupos.

É ainda necessário conceber projectos suficientemente flexíveis, que possam ser definidos em conjunto com eles, a partir dos seus interesses e motivações, sem esquecer objectivos

mais amplos de intervenção. A junção de lógicas e instituições mais formalizadas com outras não formais, é, para este tipo de jovens e crianças, crucial.

Eles terão de ter a possibilidade de aceder a diferentes recursos dos seus espaços e à criação de outros que lhes façam falta.

Os técnicos, ao operarem em rede, têm obrigatoramente de distanciar-se das lógicas mais tradicionais de intervenção, aproximando-se das suas populações, ouvindo-as e criando formas e estratégias de colocar essas vozes em prática. As políticas sociais, e aqui em particular as da infância não devem reduzir-se a uma dimensão proteccionista, mas englobar lógicas participatórias, que promovam a sua inclusão. Promovendo políticas, tal como argumenta Sarmento, integadas e integradoras, que não olhem os problemas em separado, mas sejam capazes de os integrar e dar azo à reformulação, desenvolvendo políticas transversais, que englobem iniciativas locais combinadas, e que coordenem reais parcerias para o sucesso dos objectivos que queremos alcançar para as crianças e jovens.

Recorrendo a Sarmento, a assimilação desta ideia só poderá ser feita, simultaneamente, a articulação dos actores com os seus contextos de inserção, a condição geracional da infância e a sua heterogeneidade social, a igualdade de direitos e a diversidade cultural, e das identidades individuais e colectivas, a protecção com a participação

A ligação que terá de ser feita é então uma que promova a procura das melhores soluções. E estas serão, necessariamente, as que envolvam todos os actores, formais e informais, locais ou trans locais, que permitam a dinamização das comunidades em que se desenvolvem.

Individual e colectivo, num trabalho em rede terão de estar constantemente imbricados, em que um não poderá ser pensado sem o outro.

A activação de redes primárias e secundárias que se associem ao trabalho de técnicos e instituições é também comdição para o sucesso das mesmas.

Os protagonistas das redes, como facilmente se percebe, não são os técnicos nem as instituições, mas sim, os memnros das comunidades onde se desenvolvem. O interventor de rede é, principalmente, um acompanhante, um mediador que, ouvindo e tornando activa a voz dos seus membros, favorece o aparecimento de processos de expressão de desejos colectivos, de diferentes grupos em desafios diversos, articulando todos os recursos que o meio tem para oferecer.

EM qualquer rede, o melhor recurso, e o que interessará mais, sempre, potenciar, são as pessoas, as suas aspirações e desejos, as suas competências, os seus projectos individuais e colectivos.

As crianças e os jovens, são parte válida, interessada e necessária de qualquer trabalho desta natureza. Antes de perdermos muito tempo a adivinhar as situações em que se encontram, chamemo-las a opinarem sobre diferentes assuntos, sobre soluções que apresentam para os mesmo, sobre o que desejam para determinadas situações.

Entendemos, deste modo, que a participação nas redes sociais, nos projectos que desenvolvem, não deverá constituir apenas um processo de mera "consulta" ou "audição". Tal como defende Sinclair, a sua participação activa passa por uma estratégia de

empowerment, em que às crianças e jovens é dada a possibilidade de influenciar processos de decisão, sejam elas individuais, relacionadas com serviços e culturas organizacionais.

Uma possibilidade que desde logo se levanta inicia-se com os próprios processos de diagnóstico e conhecimento das realidades das crianças e jovens – eles devem ser ouvidos acerca da percepção que têm dos seus próprios problemas e são capazes, na maioria das situações de apontar possibilidades para a sua resolução. Na concretização e planeamento de projectos, e tendo em conta o trabalho em rede,m as euqipas podem criar espaços próprios de debate, informação e decisão em que as crianças e jovens, sempre que o assunto lhes diga respeito, possam ser envolvidos – podem criar-se grupos consultivos que auxiliem nessas análises e decisões; foruns regulares com crianças e jovens e outros membros da rede; podem envolver-se as crianças em estruturas de tomada de decisão, sempre que elas sejam capazes de participar nessas mesmas estruturas; podem incentivar-se os jovens a criarem os seus proprios espaços, grupos, associações, que se debruçem sobre os seus principais problemas e vontades.

Terminaria recorrendo a 6 questões propostas por Kirby e Bryson que poderão ajudar as equipas a verem, de forma mais clara, e também a avaliarem, a pertinência de envolverem as crianças e jovens em diferentes decisões:

Os jovens influenciam a decisão pública?

Como melhoram as instuições com o envolvimento dos jovens?

O que lucram as instituições com o envolvimento dos jovens?

Como beneficia a comunidade mais vasta com esse envolvimento?

De que forma beneficiam os jovens?

De que forma benificiam as outras pessoas?